Ementa: solicita informa?es do Chefe do Executivo Municipal, sobre as constantes contrata?es de empresas de terceiriza?o de m? de obra nas ?eas de odontologia, agentes comunit?ios de sa?e e agentes de endemias e de zeladoria, envolvendo as empresas L.H Odontologia, M.B Treinamentos Ltda. e Classic Servi?s de Limpeza Ltda.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Que seja elaborado amplo relat?io, contendo c?ia de contratos, procedimentos licitat?ios e pagamentos realizados pela Municipalidade para as empresas L.H Odontologia, M.B Treinamentos Ltda. e Classic Servi?s de Limpeza Ltda., tendo em vista as constantes contrata?es de m? de obra nas ?eas de odontologia, agentes comunit?ios de sa?e e agentes de endemias, al? de zeladoria, respectivamente; e,

- Que o Executivo Municipal informe as raz?s para realizar tais contrata?es, tendo em vista que h?Concurso P?lico em vigor, para cargos com mesmas atribui?es dos contratados por empresas terceirizadas, e que aguardam serem chamados pela Prefeitura Municipal para assumirem seus respectivos postos de trabalho, como manda, inclusive, a Constitui?o Federal.

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de Fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento do dos contratos e dos motivos que embasaram tais contrata?es de m? de obra terceirizada, possibilitando a correta avalia?o da mat?ia por parte deste Vereador.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 02 de Abril de 2012.

?ALO FERNANANDO FUMAGALI

Vereador